

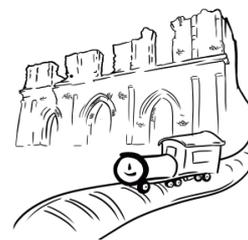
ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, APLICADO NA REDE DE EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL DE TOMÉ-AÇU/PA

Cassianne Martins – Universidade Federal Rural da Amazônia – cassiannerenata@gmail.com
Vitor Lima – Universidade Federal Rural da Amazônia – vitorufra@gmail.com

RESUMO

Este artigo articula sobre a divulgação do Programa Nacional de Alimentação na Escola (PNAE) — no Estabelecimento de ensino público Presidente Vargas, no município de Tomé-Açu/PA, com o objetivo de explicar a importância de uma boa alimentação e o quanto ela é fundamental. Este estudo teve por objetivo descrever e analisar a merenda escolar e a implementação do PNAE nas redes de ensino público em Tomé-Açu, a partir da análise da verba empregada pela união e compará-la com a satisfação de seus beneficiários de uma unidade de ensino no município. Além de contar com a opinião dos alunos por meio de um questionário, composto por sete questões fechadas, que visavam desde a importância e qualidade da alimentação até ao que o aluno conhecia sobre o programa nacional de alimentação. Após a aplicação do questionário foi tabulado e analisado os dados obtidos, que foi sujeitado a interpretação por conta de discordâncias entre certas respostas fornecidas pelos alunos.

PALAVRAS-CHAVE: PNAE. FNDE. Merenda. Escolar. Educação.



INTRODUÇÃO

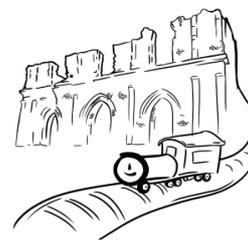
Instituído pela lei nº 11.947 de 2009 o Programa Nacional de Alimentação (PNAE), surgiu com o intuito de empregar a alimentação saudável e adequada respeitando os hábitos alimentares e tradições de cada um dos alunos que serão beneficiados por tal, compete ainda o PNAE a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino, sendo assim inserido no currículo escolar. Como descrito no Art. 5 do parágrafo 4 da legislação do PNAE, o montante que deverá ser repassado pelo Fundo Nacional de Educação (FNDE) aos municípios deve ser empregado no cumprimento de todos os direitos sancionados pela lei. O valor deve ser estimado com base no somatório de alunos matriculados nas redes públicas e filantrópicas de educação.

Um fato importante em decorrência da aprovação dessa lei é de que no mínimo 30% do valor destinado por meio do PNAE deverá ser utilizada na aquisição da produção agrícola familiar, permitindo maior qualidade da alimentação servida, tendo em vista hábitos alimentares saudáveis.

De acordo com Cavalcanti (2009) uma alimentação e nutrição de qualidade são requisitos imprescindíveis para o desenvolvimento de todas as crianças. Todavia, pode vir a ser entendida como muito mais do que apenas isto, são o fundamento da própria vida e direitos humanos essenciais. Os centros de aprendizado são ambientes favorecidos pois conduz as diferentes fases de crescimento, desde a infância, onde é formado os seus hábitos alimentares que vão iterar pelo resto de suas vidas. Desse modo, as inserções dos hábitos alimentares nas escolas são de suma importância para o desenvolvimento psicofísico do aluno. Todavia, de maneira quase que imediata pode-se citar as adversidades enfrentadas na aplicação desta atividade inerente para o desenvolvimento de nossas crianças, como uma das principais o completo descaso com o parágrafo 4 do artigo 5 da lei regulamentadora do PNAE. Com intuito de minimizar a evasão escolar, e aumentar o rendimento dos alunos não somente nas salas de aula, mas também no meio externo. A política educacional implantada no Brasil sobre a merenda escolar versa sobre alguns quesitos dos alimentos distribuídos nas redes públicas de ensino; como a qualidade, diversidade e aceitação pelos alunos consumidores.

Infelizmente o que se vê são hábitos alimentares prejudiciais à saúde das crianças, de acordo com Cavalcanti (2009, p.12) “alimentar-se corretamente é um dos principais fatores para o crescimento e desenvolvimento saudáveis, portanto uma boa alimentação é a melhor forma para prevenir e combater as doenças”.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2017) há cerca de 41 milhões de crianças obesas com até 5 anos de idade em todo o mundo, e 80% dos pais e mães acham que o filho tem uma alimentação saudável, porém, apenas 50% buscam orientação médica sobre o assunto, e só 8% dos pais se consideram bem informados a respeito da alimentação saudável dos filhos, 6% das crianças de 18 meses a 2 anos tomam refrigerante diariamente e apenas 17% das crianças de 18 meses a 2 anos consomem frutas diariamente, 20% das crianças de 11 a 12 anos tomam refrigerante todos os dias no lanche da manhã e 57% das crianças de 18 meses a 2 anos comem alimentos açucarados no lanche da tarde. Isso remete total atenção



quanto ao assunto abordado a respeito de um bom hábito alimentar nas escolas onde são implantadas o PNAE.

Pesquisa do IBGE (2012) apontam que em média trinta a quarenta por cento das crianças não realizam a primeira refeição do dia que é o café da manhã. E destacam que assim como existem crianças que não conseguem ter uma refeição adequada devido às condições econômicas que vive, existem aquelas crianças cuja família tem condição financeira mais favorável e ainda assim não realizam refeições com cardápio saudável, exagerando em frituras e outros alimentos gordurosos.

Apesar de grande parte de a população ter consciência de que os hábitos alimentares iniciais de uma criança podem refletir na mesma pelo resto de sua vida, e que isso evolui consideravelmente na escola, muitas das vezes nem a população ou as escolas se atentam quanto a isso. Vale considerar que a família é o primeiro modelo de hábitos alimentares da criança. De acordo com Abreu (2009) os pais exercem influência na alimentação de seus filhos, afetando a preferência alimentar da criança e sua regulação da ingestão energética.

Deste modo, Ramos et al. (2013), a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma estratégia preconizada pelas políticas públicas em alimentação e nutrição, um instrumento importante para promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Sendo assim, as escolas devem desenvolver estratégias que valorizem atitudes relacionadas à forma correta de se montar um cardápio saudável, disponibilizar espaços que possam incrementar uma pequena horta, ressaltando os benefícios dos alimentos que serão cultivados e inseridos durante as refeições diárias, e todos os atores que fazem parte da Escola também contribuem nessa aprendizagem.

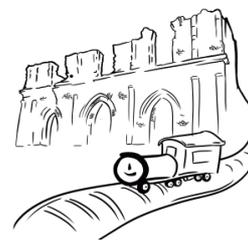
Este trabalho teve por objetivo descrever e analisar a merenda escolar e a implementação do PNAE nas redes de ensino público em Tomé-Açu, a partir da análise da verba empregada pela união e compará-la com a satisfação de seus beneficiários de uma unidade de ensino no município.

METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma pesquisa descritiva, uma vez que se buscou caracterizar a avaliação da merenda escolar e a implementação do PNAE na E.M.E.F. Presidente Vargas. A pesquisa caracteriza-se também como exploratória, que segundo Gil (1999, p.27) “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Além de tratar-se de uma pesquisa quantitativa.

Para a coleta de dados foi elaborado um questionário contendo sete perguntas fechadas, relacionadas a qualidade da merenda escolar, com que frequência recebiam a merenda e se tinham algum conhecimento a respeito do PNAE. Foram entrevistados 27 alunos, representando 10% de cada turma da manhã e da tarde, do 9º, 8º e 7º ano da Escola de Ensino Fundamental Presidente Vargas, no município de Tomé-Açu, Pará. Fez-se primeiramente um contato com a direção da escola a fim de obter-se a autorização para a realização da pesquisa.

Ademais foi utilizado o portal da transparência, onde foi possível, após uma análise minuciosa, destacar os valores investidos na merenda escolar referente ao município de Tomé-Açu. Foram analisados 9304 lançamentos, sendo que aqueles que não eram oriundos do



Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação foram excluídos, permanecendo assim 467 receitas orçamentárias, estas foram analisadas individualmente e todas as que não eram referentes ao PNAE foram descartadas, totalizando ao final 96 receitas que juntas totalizaram o valor de 2.340.720,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil setecentos e vinte reais) referentes ao exercício social do ano de 2017.

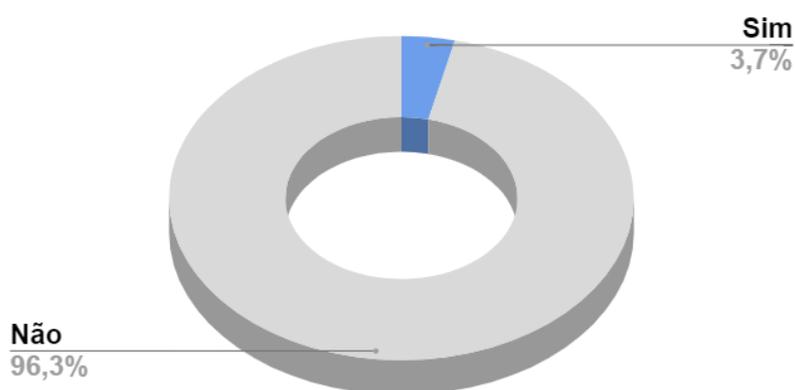
Após a coleta dos dados procederam-se as análises das questões que foram tabuladas de forma quantitativa e posteriormente analisadas.

DESENVOLVIMENTO (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

A escola pesquisada foi a E.M.E.F. Presidente Vargas, uma das mais antigas e conhecidas escolas públicas do município de Tomé-Açu, município este que localiza-se no vale do Acará. Situada na avenida Três Poderes, no bairro Campina, a escola foi construída em meio as sedes do poder executivo, legislativo e judiciário do município. No momento da pesquisa também foi constatado que a escola passava por obras de ampliação e modernização de suas dependências.

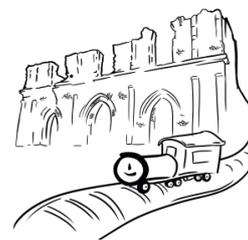
A primeira pergunta feita aos alunos foi quanto, a saber, o que é o PNAE. A figura 1 mostra que 96,3% (N= 26) dos alunos responderam que não, e apenas 3,7% (N= 1) responderam sim, esses dados mostram a falta de conhecimento sobre o programa implantado nas escolas, corroborando com a pesquisa de Naruna Pereira Rocha et al, intitulada como, Análise do programa nacional de alimentação escolas do município de Viçosa, MG, Brasil, onde consta um desconhecimento que o percentual de pessoas que conhecem o PNAE é bem inferior ao percentual que conhece.

Figura 1: Conhecimento dos alunos da Escola E.M.E.F. Presidente Vargas sobre o PNAE



Fonte: elaborada pelos autores

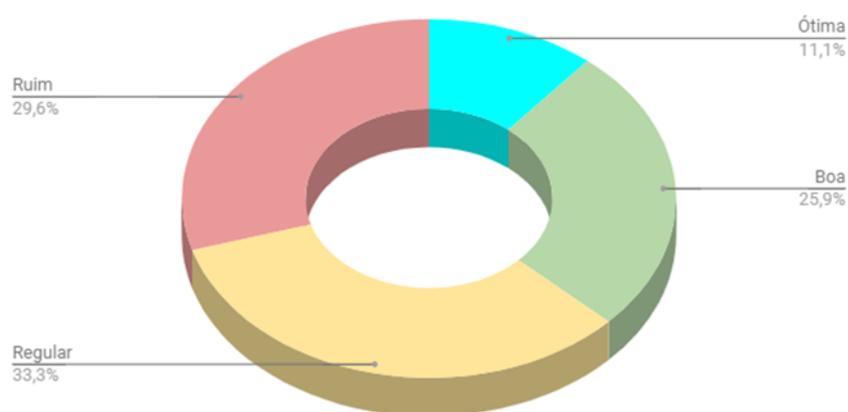
Quando perguntado sobre se a escola costuma ter merenda escolar em todos os dias letivos, 92,5% (N= 25) responderam que sim, enquanto, apenas 7,4% (N=2) respondeu que



não. Isso pode se dar ao fato de que algum dos alunos entrevistados não tem o costume de alimentar-se na escola. No entanto quando questionados sobre se consomem a merenda servida pela escola, apenas 44,4% (N=12) responderam que sim, e 55,6% (N=15) responderam que não.

Quanto a classificação dados pelos alunos a merenda escolar 11,1% (N= 3) dos 27 alunos responderam que “ótima”. 25,9% (N= 7) alunos classificaram a merenda como “Boa”, 33,3% (N= 9) alunos responderam que a merenda é “Regular”, 29,6% (N= 8) alunos classificaram a merenda como sendo “Ruim”, e nenhum dos alunos classificaram a mesma como péssima.

Figura 2: Classificação de qualidade.



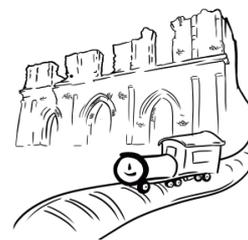
Fonte: elaborada pelos autores

Em relação a pergunta “Em uma escala de um a cinco (onde um corresponderia a essencial, e cinco a sem importância), como você classificaria a merenda escolar?”, cerca de 25,9% (N= 7) alunos responderam que a merenda escolar é essencial, e 18,5% (N= 5) a consideram como número dois na escala, outros 18,5% (N= 5) ficam na intercessão, 22,2% (N= 6) acham que a merenda escolar quase não tem importância, enquanto 14,8% (N= 4) deles veem a merenda sem importância.

Através dos dados obtidos pelo questionário fez-se possível verificar que parte dos alunos não tem conhecimento do conceito de PNAE, e também desconhecem o valor da merenda escolar. É de suma importância lembrar que esses estudos não devem ser generalizados, mas dar um direcionamento quanto a relevância do estudo dessa temática.

Já a análise implementada nos lançamentos contábeis públicos, feita através da ferramenta de transparência do governo viabilizou a compreensão dos valores dicotômicos repassados a secretaria municipal de Tomé-Açu, pelo FNDE para manter o pleno funcionamento do PNAE no município. 2.340.720,00 (Dois milhões trezentos e quarenta mil setecentos e vinte reais) este é o valor repassado ao município para suprir a necessidade de merenda de aproximadamente dezenove mil alunos matriculados na rede de ensino público

XV ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12 a 14 de novembro de 2018
Alagoinhas- BA, Brasil



do município. Preliminarmente julga-se ser um valor plausível, entretanto, quando dividido pela quantidade de alunos que se beneficiam da verba, chega-se a valores muito baixos conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1- Valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

Modalidade	Valor
Creches	R\$ 1,70
Pré-escola	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação jovens adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07
Programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral	R\$ 2,00
Alunos que frequentam o atendimento educacional no contra turno	R\$ 0,53

Fonte: FNDE Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. acesso em 20 de março de 2018

Após a análise comparativa entre o nível de satisfação dos alunos com a merenda e análise dos lançamentos públicos no portal da transparência, verificou-se que a verba transferida é incapaz suprir certas necessidades, como a educação alimentar e a variação de pratos durante as diversas refeições ocorridas no mês, segundo Fonseca (2015), o cardápio do Programa deve atender as necessidades alimentares dos alunos, faz-se primordial que os gêneros alimentícios adquiridos estejam de acordo com a proposta de uma boa alimentação, que o Governo atenda o cardápio, que é elaborado por nutricionistas capacitadas e especializadas na área. Os Art. 11 e 12 da lei de regulamentação do PNAE abordam sobre a elaboração de cardápios.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas. (BRASIL, 2009)

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada. (BRASIL, 2009)



Ao se aplicar os Art. 11 e 12 na realidade descrita pelos alunos, pode-se observar o quão inerente é a lei para a manutenção do programa, uma vez que 62,9% dos alunos entrevistados classificaram a merenda como regular ou ruim, esta insatisfação dos alunos pode ser explicada pela falta de variedade de alimentos algo que também foi encontrado na instituição estudada.

Mesmo sendo grande o investimento na merenda escolar, constata-se que quando dividido pela quantidade de alunos, o valor torna-se quase que insignificante. Com base na análise do estudo, se faz possível verificar que mais investimentos deveriam ser feitos, não apenas para aumentar a qualidade da alimentação, mas também para aumentar a qualidade da educação alimentar, que como visto neste, deixou a desejar nesta instituição estudada, uma vez que os alunos não tinham conhecimento do conceito de PNAE e desconheciam a importância da merenda escolar. Ademais é de genuína importância lembrar que grande parte dos alunos questionados, classificaram a merenda entre ótimo e regula, em contrapartida uma parte significativa porém minoritária, classificou como ruim e péssima. Evidenciando uma boa qualidade na merenda escolar mesmo com os baixos repasses individuais

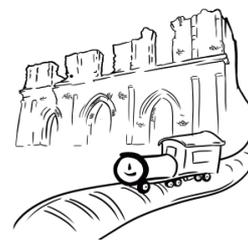
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo junto com o município, exerce através do programa nacional de alimentação escolar, o subsídio da merenda, com o intuito de promover aos estudantes uma refeição digna e adequada às suas carências, que na preponderância não atendem os pressupostos básicos. Conforme as análises dos resultados estudados, há uma lacuna a ser suprida, pois, a escola é o melhor ambiente para difundir o ensino e a saúde aos alunos, promovendo assim projetos que versam a educação alimentar e nutricional no ambiente onde eles estão inseridos, melhorando os hábitos alimentares e a importância do consumo do alimento para um bom aprendizado. A escola é um espaço incontestável de propagação de conhecimentos. O ensino nutricional é primordial nessa faixa etária, todavia o mesmo não é abordado de forma adequada, como também é aquela que algumas das vezes consiste como única refeição do aluno e isso acaba prejudicando sua saúde.

Os resultados almejados em sua maioria foram alcançados de forma sucinta. A escola tem um papel fundamental, funcionando assim como uma entidade reguladora que ensina seus alunos a adotarem hábitos alimentares que os ajudaram a ter bons resultados acadêmicos onde com base nos dados obtidos, o que se vê são as poucas formas de abordagem que as escolas públicas de Tomé-Açu elucidam a importância da merenda escolar para o bom rendimento do colégio.

Para se ter um melhor resultado de curto, médio e longo prazo as escolas poderiam assim variar com maior frequência o cardápio a fim de haver uma maior inserção por parte daqueles alunos que não a consomem, onde os mesmos passem a entender os aspectos intelectuais, físico-motor, econômico e social que estão contidos numa boa alimentação advinda do ambiente escolar.

Este estudo não tem a pretensão de esgotar o assunto, e sim contribuir com reflexões teóricas e metodológicas sobre o tema, não somente nas políticas de Alimentação Escolar em São Luís, e quiçá no Brasil, que consideramos importante, para o bem-estar dos alunos e para o bom desempenho escolar.



REFERÊNCIAS

FONSECA, A.; CARLOS, J. Merenda escolar: um estudo exploratório sobre a implementação do programa nacional de alimentação na escola – PNAE, na unidade integrada padre Newton Pereira em São Luís. EDUCERE XII congresso de nacional de educação, Curitiba, 2015.

BRASIL. Lei n.º 1.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília.

PAIVA, P. et al. A importância do nutricionista na qualidade de refeições escolares: estudo comparativo de cardápios de escolas particulares de ensino infantil no município de São Paulo: Revista Univap, São José dos Campos-SP, v. 18, n. 32, dez.2012.

BASÍLIO, Ana. Alimentação escolar é parte do processo de aprendizagem. 2016. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/reportagens/alimentacao-escolar-e-parte-do-processo-de-aprendizagem/>. Acesso em: 08 de mar. 2018.

CAVALCANTI et al. Merenda escolar: uma questão de saúde e cidadania. Pernambuco.

PIANA, M. Construção do perfil do assistente social no cenário educacional. Editora Unesp, 2009.

RAMOS, F. et al. Educação alimentar e nutricional em escolas. Rio de Janeiro (2013).

ROCHA, N. et al. Análise do programa nacional de alimentação escolar no município de Viçosa, MG, Brasil. Revista de saúde pública, Viçosa, 2017.